

APOSTILA AO CONTRATO Nº 186/2019-SEMEC

Ao amparo do que determina o Artigo 65, § 8º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 186/2019 - SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, a “contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético via WEB em tempo real, ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, sendo que, deverá ser em rede especializada de serviços, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Pregão nº 042/2019, na proposta da Contratada e quantidades constantes no Anexo I deste Contrato”, será oriunda da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0007.2162
Atividade: 2162 – Operacionalização das Ações Administrativas
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos
Tarefa: 008 – Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos
Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte: 1111010000
Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém-PA, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO
Secretária Municipal de Educação